

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO EXECUTIVO Nº 116 DE 09 DE JUNHO DE 2020.**

**REVOGA O DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2020, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DO COMÉRCIO NO FERIADO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2020 E ESTABELECEU PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, EDUARDO RUSSOMANO FREIRE, FAZ SABER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, item IV da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **REVOGADO** o Decreto Executivo Municipal nº 115, de 08 de junho de 2020.

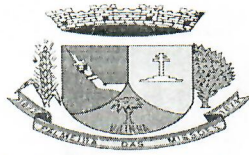
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES,  
EM 09 DE JUNHO DE 2020.**

  
**EDUARDO RUSSOMANO FREIRE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**GESIEL BITENCOURT SERRA**  
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

## PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Decreto Executivo nº 116/2020, deste Poder Executivo, ficará afixado no mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de junho de 2020.

Palmeira das Missões, 09 de junho de 2020.

**GESIEL BITENCOURT SERRA**  
Secretário Municipal da Administração